

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Quarta-Feira, 04 de Julho de 2018 - Edição nº 365

SU	M	Δ	R	0

- DECRETO Nº 064/2018: "Decreta Luto Oficial pelo falecimento da memorável munícipe Edezilda Pereira Mota."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Itarantim - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO DA BAHIA



Decreto n. 064/2018.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento da memorável munícipe Edezilda Pereira Mota."

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º É declarado luto oficial em todo município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento *da memorável munícipe Edezilda Pereira Mota*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 03 de julho de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal